



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 218/2019

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Adriana Koller Höring** – Contadora, Padrão 05, Classe D – Matrícula Funcional nº 117-1/1 a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho no dia 08 de agosto de 2019, a fim de realizar Treinamento Online do Sistema PL – Elaboração da LOA 2020, e no dia 12 de Agosto de 2019, em face de necessidade de deslocamento a Porto Alegre/RS, neste dia, a fim de participar nos dias 13 e 14 de Agosto de 2019 do Curso Classificações Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, promovido pela DPM – Educação Ltda.

O gozo dos 02 dias de férias interrompidas será imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de agosto de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração